



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos
EDITAL

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **17 de novembro de 2023** a **reunião ordinária desta Câmara**, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Câmara, por maioria, aprovou a 25.^a Alteração/2.^a Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2023. Mais deliberou submeter este assunto à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.
2. A Câmara, por maioria, aprovou a Alteração da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais – Estrutura Flexível.
3. A Câmara, por maioria, aprovou o Mapa de Pessoal para 2024. Mais deliberou submeter este assunto à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.
4. A Câmara, por maioria, aprovou os Documentos Previsionais - Orçamento e GOP para 2024. Mais deliberou submeter este assunto à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.
5. A Câmara, por unanimidade, aprovou a repartição de encargos plurianuais no âmbito do procedimento de consulta prévia ao abrigo do acordo-quadro n.º 2/2023-CC – OESTE/ID – 6121111 DA OESTECIM, para aquisição de serviços de limpeza e manutenção dos três Complexos Escolares (Alvito, Arcos e Furadouro) e Escola 2,3/Secundária Josefa de Óbidos – 3.º período escolar 2023/24 e ano letivo 2024/25. Mais deliberou submeter este assunto à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.
6. A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara que aprovou a isenção do pagamento de taxas da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense, para realização do evento “ Convívio/Demonstração de Motos Clássicas de Motocross”.
7. A Câmara, por unanimidade, aprovou a isenção do pagamento de taxas do Centro Social Cultural e Recreativo Arelhense, para realização do evento “Festa de Santo André”.
8. A Câmara, por unanimidade, aprovou o pedido de atribuição de comparticipação de Medicamentos- PF 12.
9. A Câmara, por unanimidade, aprovou o Acordo de Colaboração entre o Município de Óbidos e o Município de Peniche no âmbito da cobertura metrológica.
10. A Câmara, por unanimidade, aprovou a integração do Município de Óbidos na AGEO – Associação Geoparque Oeste. Mais deliberou submeter este assunto à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.
11. A Câmara, por maioria, aprovou a adesão ao Pacto de Autarcas para o Clima e Energia. Mais deliberou submeter este assunto à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.
12. A Câmara, por maioria, aprovou o Plano de Ação para Energia Sustentável e Clima (PAESC). Mais deliberou submeter este assunto à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

- 13.** A Câmara, por maioria, aprovou a exclusão da proposta, relativa ao procedimento de Concessão do Direito de Exploração de um Equipamento com funções de apoio de praia, restaurante e “ponto verde”, com fundamento na alínea o), do n.º 2 do art.º 146.º, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do art.º 70.º, ambos do Código de Contratação Pública, com a consequente determinação da revogação da decisão de contratar, conforme a alínea b) do n.º 2 da cláusula 21.º do Convite.
- 14.** A Câmara, por maioria, autorizou a abertura de procedimento através de Concurso Público para Concessão do Direito de Exploração de um equipamento com funções de apoio de praia, restaurante e “ponto verde” em Bom Sucesso, freguesia de Vau e aprovou as peças do procedimento e a constituição do júri. Mais deliberou submeter este assunto à apreciação e eventual autorização da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea p), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro .
- 15.** A Câmara, por maioria, aprovou a proposta de adenda ao contrato n.º 4/2023 – Conservação de Estradas do Concelho de Óbidos.
- 16.** A Câmara, por unanimidade, aprovou a caducidade do processo de obras nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE por o requerente não ter solicitado a emissão do alvará de obras dentro do prazo regulamentar para o efeito, concedendo o período de audiência prévia nos termos dos artigos 121.º e seguintes do CPA..
- 17.** A Câmara, por unanimidade, aprovou a caducidade da licença de obras, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE por o prazo do alvará ter expirado. Mais deliberou dispensar a audiência prévia nos termos do artigo 124.º do CPA, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do referido artigo.
- 18.** A Câmara, por unanimidade, aprovou a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento e a consequente libertação dos restantes 10% do valor da caução.

Óbidos, 20 de novembro de de 2023

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel